



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 083/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **SILVIA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **03/02/2025 a 04/03/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
11/02/2025